



ESTADO DO TOCANTINS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



PORTARIA Nº 06

DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, na forma da lei.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 2º Lei 568/2019 que autorizada ainda a contratar temporariamente servidores para cobrir a vaga de servidores efetivos em situações de: a) gozo de férias; b) licença médica; c) licença para tratar interesses particulares; d) nomeação em cargo comissionado e) licença maternidade...;

**CONSIDERANDO**, Portaria Nº 88 de 01 de julho de 2019, que concede a pedido através de Ofício licença para tratar de interesse particular;

### R E S O L V E:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a senhora **FLÁVIA AZEVEDO DE CIRQUEIRA**, CPF: 062.060.451-45, para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Ananás, 13 de janeiro de 2020.

**VALBER SARAIVA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 13/01/2020  
Matricula nº 52172  
ASSINATURA

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO